

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
 AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
 C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

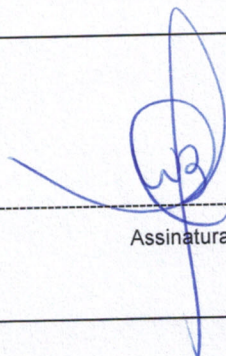
Processo Administrativo: 36/2015
 Número Processo / Ano: 35/2015
 Data do Processo: 24/03/2015
 Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto do Processo: Contratação de empresa prestadora de serviço na área da aviação para elaboração de estudo de tráfego aéreo, nos limitadores da legislação em vigor, com vistas a determinar as possíveis interferências com os gabaritos de proteção do Aeroporto Municipal Santa Terezinha nas condições atuais e para as condições previstas para ampliação, considerando a troca de categoria do aeródromo (EPTA - cat. A), com base na legislação em vigor, a ser encaminhado às Autoridades Aeronáuticas pertinentes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
25	02.07	1.018	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.80.00.00.00	1.000,00	1.000,00
243	02.07	1.018	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.80.00.00.00	96.700,00	96.700,00
					Total Previsto:	97.700,00
					Total Geral:	97.700,00

Joaçaba, Em 25 / 03 / 2015



Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **93/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.07 - ADMINISTRAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
Funcional: 26.781.0011 - Transporte Aéreo
Projeto/Atividade: 1.018 - AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000025

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/3/2015	35/2015	1.000,00	1.000,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 35/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **94/2015**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 02 - ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.07 - ADMINISTRAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL
Funcional: 26.781.0011 - Transporte Aéreo
Projeto/Atividade: 1.018 - AMPLIAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000243

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	24/3/2015	35/2015	96.700,00	96.700,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 35/2015



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 35/2015/PMJ
Edital TP nº 6/2015/PMJ
Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 35/2015/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através do Gabinete do Prefeito solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa prestadora de serviço na área da aviação para elaboração de estudo técnico de tráfego aéreo, nos limitadores da legislação aeronáutica em vigor, com vistas a determinar as interferências, barreiras e obstáculos, com os gabarito de proteção do Aeroporto Municipal Santa Terezinha nas condições de pista categoria 02 (1.400 x 30m), com faixa de proteção de 75m (setenta e cinco metros) laterais (cada lado) com operação IFR, apontando as interferências e as soluções para o fiel atendimento à legislação.

Juntou-se ao processo a solicitação, elaborada pelo ordenador de despesas, além do orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais).

Foi juntado parecer contábil, demonstrando que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos do art. 22, II c/c o art. 23, II, b, da Lei n. 8.666/93, haja vista não se tratar de serviço comum, sendo que o critério de julgamento é menor preço global. Mesmo tratando-se de estudo de engenharia, o Coordenador de Planejamento, o qual será também, o Fiscal do contrato, despachou o certame dizendo que o mesmo está em ordem, contendo todos os elementos necessários para o lançamento da licitação. Afirma que não é necessário projeto básico/executivo, por ser mero estudo.

A partir disso, entendo que a minuta do contrato anexa ao Edital de Tomada de Preço foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações.

O valor decorre de cotação elaborada e de responsabilidade do Setor Solicitante.

Quanto ao Edital, com as ressalvas acima, o mesmo obedece ao disposto na legislação aplicável.

Assim, abstraídas as questões técnicas do objeto, especialmente as feitas pelo Fiscal do Contrato, entendo que os requisitos acima abordados foram observados, sugerindo-se, a partir de então o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba(SC), 19 de junho de 2015.

Vania Brandalize
Vania Brandalize - OAB/SC 13.447



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 35/2015/PMJ, edital TP 06/2015/PMJ na modalidade de Tomada de Preços.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo gabinete do Prefeito, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade. A Coordenadoria de Planejamento considerou a desnecessidade de apresentação de projeto básico/executivo por tratar-se de mero estudo.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: contratação de empresa prestadora de serviço na área de aviação para elaborar estudo técnico de tráfego aéreo (Aeroporto Municipal Santa Terezinha).

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, Ofício nr 1473/OACO/37000 do Comando da Aeronáutica com detalhes técnicos, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Encontra-se também atendida a IN 08/2014 que dispõe sobre as atribuições conferidas aos Secretários municipais em relação aos processos licitatórios.

É o parecer.

Joaçaba, 19 de junho de 2015.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba